

niente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;

- Avaliação a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas repre-

sentam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ananindeua – PA, 28 de janeiro de 2022.

**PHF AUDITORES  
INDEPENDENTES S/S**

CRC-PE - 000680/0-0 - "S" - PA

**Paulo de Tarso M. Malta Junior**

Contador – CRC - PE -

0018346/0-6 - "S" – PA

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA	CONTADOR
<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTE</b>	EMERSON DE MELO TENÓRIO Diretor Presidente CPF/MF 003.320.894-87	HÉLIO NUNES NEGRÃO CRC PA - 010174/0-2 CPF/MF 334.053.792-53
EMERSON DE MELO TENÓRIO PAULO ROBERTO DE MAYA GOMES TEREZA DE FÁTIMA RAPOSO TENÓRIO LINDOSO MARTA RUBIA DE OLIVEIRA GUEDES NOGUEIRA RICARDO JORGE TENÓRIO BARBOSA LEONARDO PERMAN TENÓRIO JOÃO FERRO NOVAES NETO JOSÉ IVON TENÓRIO UCHÔA	FLÁVIA PERMAN TENÓRIO GILVANA RAPOSO TENÓRIO FÁBIO TENÓRIO LINDOSO	FLÁVIA PERMAN TENÓRIO Diretora Superintendente CPF/MF 019.920.774-79	
		ANTÔNIO EMIL DOS SANTOS LOURENÇO CASTANHEIRA MACEDO Diretor Superintendente CPF/MF 431.218.967-68	

Protocolo: 771503

